

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 179/79

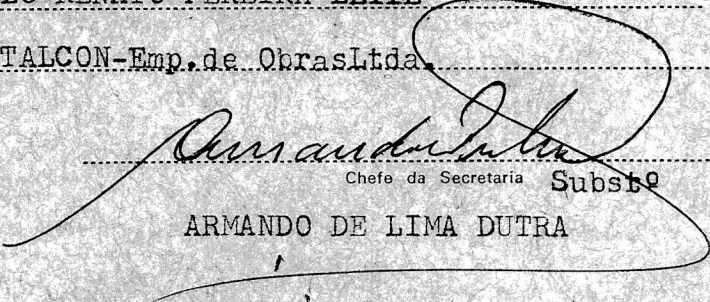
JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

EM PAUTA PARA O DIA
28/09/79 a 13/20
30/04/79 a 13/20
30/04/79
Diretor de Secretaria

EM PAUTA PARA O DIA
30/04/79 a 13/20
30/04/79
Diretor de Secretaria

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de abril do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
PAULO RENATO PEREIRA LETTE contra
METALCON-Emp.de ObrasLtda.


Chefe da Secretaria Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av.prév.13ºsal.prop.Sals.FGTS
Cr\$3.472,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 179 179
Em 02/04 179

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
PAULO RENATO PEREIRA LEITE

(Reclamante)

montador, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Passo do Taquari-município Ben. Câmara portador da C.P. — N.º

42.552, Série 298, e apresentou a seguinte reclamação contra

METALCON-Emp. de Obras Ltda. construções
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Anita Garibaldi-2554-P. Alegre
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 24.01.79 a 16.03.79, quando foi demitido.
Que recebia Cr\$18,00 por hora em pagamento semanal.
Que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$1.152,00
13ºsalário prop.(2/12).....Cr\$ 736,60
Salários(11 dias).....Cr\$1.584,00
FGTS-guias de AM cód 01a calcular
Sub-total.....Cr\$3.472,60

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 30 de abril de 1979, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Paulo Renato Pereira Leite
Paulo Renato Pereira Leite(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIFICADO

CERTIFICO que nesta data foi expedida a devida notificação à red. p/ Sr. Ob. Justiça, pelo correio AR 269982

Montenegro, 02 de 04 de 1979

Armando Lima Dutra

**Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO**



3/B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. 179/79

NOTIFICAÇÃO

SR. METALCON-Emp.de Obras Ltda.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Anita Garibaldi-2554-P. Alegre
PARTES: Reclamante PAULO RENATO PEREIRA LEITE
Reclamado METALCON-Emp.de Obras Ltda.

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz nº 1643 no dia trinta (30) do mês de abril às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

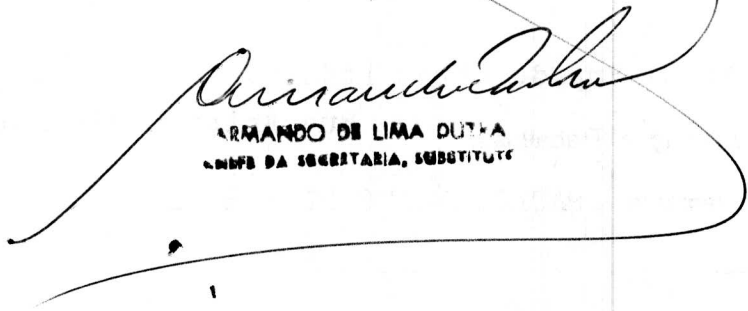
Anexo, cópia da inicial.

Montenegro 02 de abril de 1979

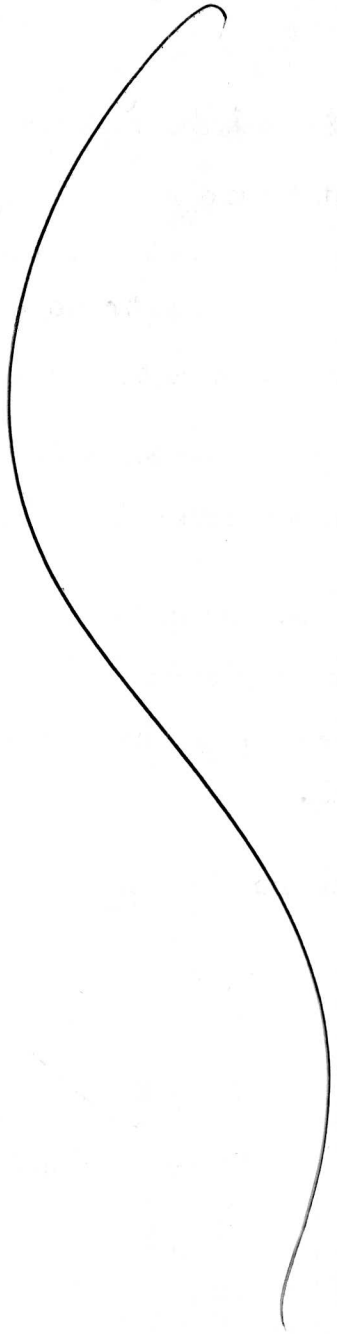
Armando de Lima Botta
ARMANDO DE LIMA BOTTA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

CERTIDÃO

CERTIFICO que o AR que accom-
panha a justificar esta' juntada ao Proc.
nº 190/79, e foi recebido em 12.04.79.
DOU FE Montenegro 18/04/79



ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro

4.
P

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Aos 30 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e nove, nesta cidade de Montenegro às 13:20 horas na sala de audiência desta Junta, presente o Reclamante PAULO RENATO PEREIRA LEITE ausente

(Representação quando houver)
e presente o Reclamado METALCON -Emp.de Obras Ltda. ausente

(Representação quando houver), não se tendo podido realizar a audiência para apreciação da reclamação pelo primeiro apresentada contra o segundo, em razão de término do exercício da função dos Vogais, ficou marcada nova audiência para o dia 28 de maio às 13:20 horas.

Pelo que eu, secretário, lavrei o presente termo.

Mário Miranda Vasconcellos

Juíz do Trabalho Presidente
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

Reclte.: Paulo Renato Pereira Leite

Reclda.: (Expedida notificação nº 5)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITU

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
DE MONTENEGRO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que foi expedida
notificação à recda. por via postal e/

AR. nº 930.299

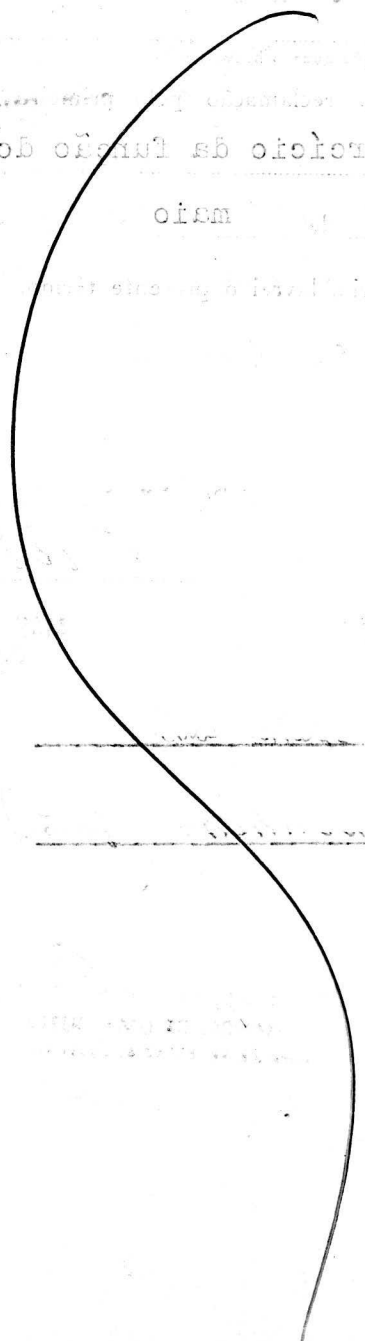
DOU FÉ. Montenegro, 07 de maio de 1979.

Assina



ARMANDO DE LIMA DUTRA

CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Recibido:

Recibido:

de Montenegro

5/98

Proc.nº 179/79

Reclte.: PAULO RENATO PEREIRA LEITE
RECLDA.: METALCON- Emp.de Obras Ltda.

NOTIFICAÇÃO

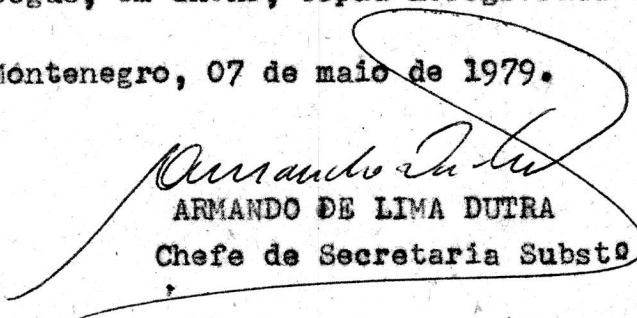
À
METALCON - Emp.de Obras Ltda.
Rua Anita Garibaldi, nº 2.554
PORTO ALEGRE - RS

Pela presente, ficam V.Sas. notificados de que, por determinação do Exmº Sr. Juiz Presidente desta Junta, a audiência marcada para o dia 30.04.79 foi transferida para o dia 28 de maio de 79, às 13h20min, referente ao processo supra, em que são partes: PAULO RENATO PEREIRA LEITE, reclamante e METALCON- Emp.de Obras Ltda., reclamada.

Notifico, outrossim, deq que o seu não comparecimento à referida audiência, implicará na aplicação da pena de revelia com confissão quanto a matéria de fato.

Segue, em anexo, cópia xerográfica da inicial.

Montenegro, 07 de maio de 1979.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substº

JUNTADA

Faço juntada de AR abaixo,
nesta data.

Em 18 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CA

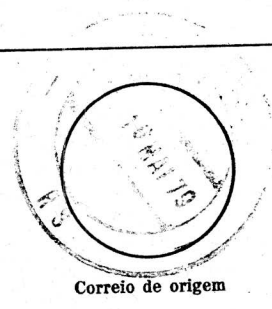
Nome do destinatário METALCON-Emp.de Obras Ltda.
Endereço Rua Anita Garibaldi, nº 2.554 -PAlegre -RS
Número do Registrado 930299
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 10.05.79

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

10.05.79
Local e data

Lip
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ência que segue.

Em 28 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nome

(p.179/79)

Rua Capitão Cruz, 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

MONTENEGRO

Cidade

RS

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correo que fizer a devolução do «A.R.»



6/98

PROCESSO Nº 179/79.....

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e trinta e três horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PAULO RENATO PEREIRA LEITE, reclamante e METALCON- Emp. de Obras Ltda., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: aviso prévio, 13º salário proporcional, salários, FGTS, no total de Cr\$ 3.472,60. - - - - -

AUSENTES AS PARTES. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória, em face do não comparecimento do reclamante. Custas no valor de Cr\$297,15, pelo reclamante, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
 NESTOR FLORES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Mario Miranda Vasconcellos
 MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

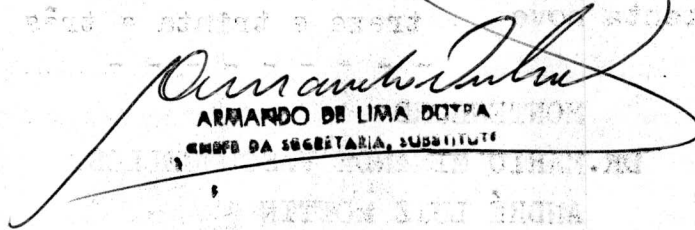
André Luiz Mottin
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 MEMBRO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

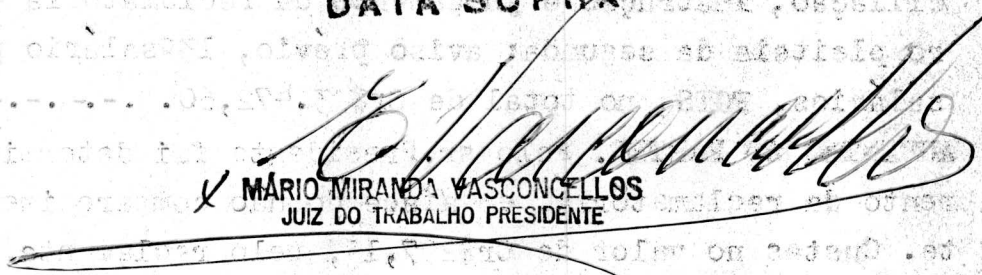
CONCLUSÃO

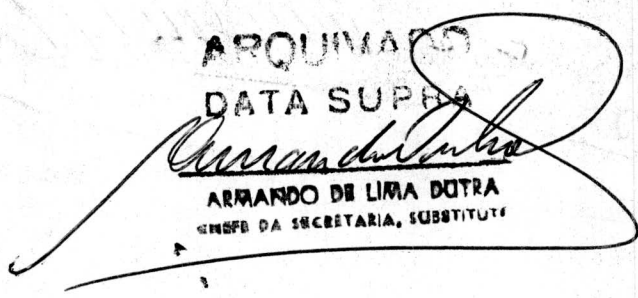
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 28 de 05 de 19 79.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO